

## AVISO n.º 03/DGO/2018

**Assunto:** *Reporte de dados da execução orçamental*

**Temática:** *Execução Orçamental – Execução orçamental das entidades/setores*

1. Visando a implementação de novas funcionalidades, informam-se os utilizadores do SIGO-SFA que o sistema estará indisponível no dia 9 de janeiro de 2018.
2. Importa ainda comunicar que a 10 de janeiro ficará disponível naquele sistema a informação relativa ao Orçamento de 2018.
3. Passam a estar disponíveis duas novas funcionalidades:

3.1 Identificação do serviço dador e do serviço beneficiário

O módulo de reporte das alterações orçamentais pelos serviços e fundos autónomos no SIGO-SFA, passa a contemplar a identificação do serviço dador e do serviço beneficiário, respetivamente, na receita e na despesa. Esta funcionalidade vigora apenas a partir do ano de 2018.

3.2 Procedimento especial relativo a operações extraorçamentais

Foram efetuadas modificações aos módulos de reporte da execução orçamental e das alterações orçamentais no SIGO-SFA, visando adequá-los à situação específica das operações extraorçamentais:

- Levantamento da obrigatoriedade de orçamentação de montantes para as rubricas extraorçamentais, apenas mantendo a necessidade de inscrição da chave orçamental de execução;
- Levantamento da obrigatoriedade de registo de valores em compromissos na despesa e em liquidações na receita nas linhas que dizem respeito a classificações económicas de extraorçamentais.

Estas alterações terão efeito a partir de 10 de janeiro de 2018, sendo aplicáveis quer ao reporte da execução de 2018 quer ao reporte da conta de gerência de 2017.

Este ajustamento é relevante para o adequado registo de todos os recebimentos/pagamentos que não tenham impacto orçamental, mas que envolvam movimentos de tesouraria (refira-se o ponto 84 da Circular Série A n.º 1385 - Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2017).

O detalhe das novas funcionalidades, pode ser consultado no manual do utilizador do mencionado módulo, disponibilizado no Portal SIGO.

Direção-Geral do Orçamento, em 5 de janeiro de 2018